LEI Nº 1.963

MODIFICA ESPECIFICAÇÕES NO QUADRO DE RESUMO GERAL DA RECEITA, NO ORÇAMENTO/84

Art. 1º - As especificações constantes no sub-ítem "Alienação de Bens Móveis e Imóveis", do item "Receitas de Capital", componentes do "Resumo Geral da Receita", no Orçamento/84, passam a ter a redação seguinte:

2200.00.00 – Alienações de Bens
2210.00.00 – Alienações de Bens Móveis
2211.00.00 – Alienações Diversas
2220.00.00 – Alienações de Bens Imóveis
2221.00.00 – Alienações de Terrenos de correntes de Desapropriações
2222.00.00 – Alienações Diversas

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 abril de 1.984

Pr. Divino José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** DIÁRIO DO OESTE
Nº 2416 de 03/05/84